



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA


OFÍCIO-CIRCULAR Nº 13 /2006

Aos Exmos. Srs. Juízes de Direito Diretores de Foro

Por intermédio do presente expediente, e para que sejam tomadas as providências cabíveis, dou ciência aos Srs.(as) Magistrados(as) do teor do Ofício nº 090/2006, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Roberto Bandeira Pereira, cuja cópia reprográfica segue anexa.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2006.


Desembargador **José Volpato de Souza**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
pgj@mp.rs.gov.br


Of. Gab. nº 090/2006

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2006.

Senhor Corregedor-Geral:

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, atendendo a pedido da Promotoria de Justiça Cruz Alta, solicitamos sua especial gentileza no sentido de determinar as providências requeridas no Ofício nº 12/2006 em anexo.

Atenciosamente,



Roberto Bandeira Pereira,
Procurador-Geral de Justiça.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Eládio Torret Rocha,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina,
Florianópolis/SC.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 10/FEV/2006 14406



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

De ordem, officio-se como solicitado.

Em 31 de janeiro de 2006.

Tânia Ilmar Martins
Procuradora de Justiça
Chefe de Gabinete

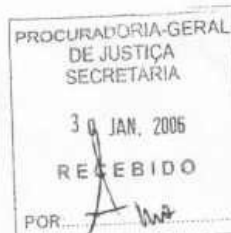
Cruz Alta, 26 de janeiro de 2.006.

Ofício nº 0012/06

Senhor Procurador-Geral de Justiça:

Em cumprimentando Vossa Excelência e em atenção ao disposto na Ementa nº 296 do Ementário da Corregedoria-Geral do Ministério Público, sirvo-me do presente para encarecer-lhe a necessidade de expedição de ofício aos Srs. Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, com o propósito de que sejam formuladas consultas junto a todos os Ofícios de Registros de Imóveis dos respectivos Estados, a fim de que remetam para a Promotoria de Justiça de Cruz Alta, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 729, bairro Centro, Cruz Alta, cópias de todas as matrículas de imóveis por ventura registradas em nome de todos os envolvidos nos ilícitos penais praticados em desfavor da Fundação Universidade Cruz Alta – Unicruz, bem como de seus cônjuges e genitores, de forma a possibilitar o pedido de seqüestro para futura recomposição dos danos.

**Exmo. Sr.
Dr. Roberto Bandeira Pereira,
DD. Procurador-Geral de Justiça,
Procuradoria-Geral de Justiça,
Porto Alegre-RS.**

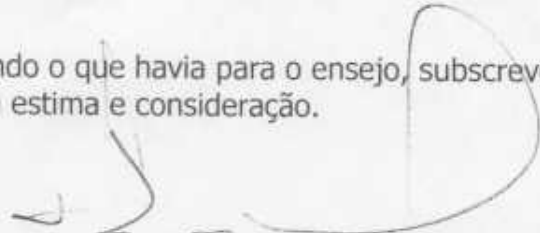




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

Outrossim, observo-lhe que os envolvidos nas aludidas práticas são: **Evandro Barbosa Krueel**, filho de Edmar Krueel Neto e Amanda Beatriz Barbosa Krueel, casado com Nhemise Goretti Moreira Leal Barbosa; **Hamilton Nogueira Makosky**, filho de Hamilton Makosky e Zenir Nogueira Makosky; **Eduardo Bresolin**, filho de Leonel Mantovani Bresolin e Lurdes Zamberlan Bresolin; **Nádia Fátima dos Santos Bucco**, filha de Pedro Nascimento dos Santos e Edelmira Fonseca dos Santos, casada com Rodinei Luiz da Silva Bucco; **Jair Barboza**, filho de Tolentina Barboza, **Carlos Rodrigo Godoy Preto**, filho de Antônio Carlos de Queiroz e Maria Ercília Godoy Preto; **Luciano Dalla Porta**, filho de Octacílio Dalla Porta e Auza Carmen Dalla Porta; **Cláudio Rosa Schutz**, filho de Jacob Ary Barbosa Schutz e Áurea Rosa Schutz.

Sendo o que havia para o ensejo, subscrevo-me, consignando-lhe os votos de elevada estima e consideração.



Mauro Lucio da Cunha Rockenbach,
6º Promotor de Justiça da Promotoria de
Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre.